



Novo CEMEI e UBS para Colorado



Com a crescente inserção da mulher no mundo dos negócios, e do aumento constante de oferta de trabalho no mercado para as mulheres, necessidades surgem e o poder público tem de responder com a sua parte.

Atento a isso, o Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues deu início a uma série de ações que visam maior conforto e segurança para as mães de Colorado, em relação a seus filhos menores, para que as mesmas possam desempenhar suas atividades

profissionais e, ao mesmo tempo, estarem tranquilas com os cuidados e a educação que suas crianças precisam.

NOVO CEMEI

No Bairro Deville, próximo ao Santa Clara, está em processo acelerado as obras de um novo Cemei – Centro Municipal de Educação Infantil. Os Cemei's atendem crianças de 0 a 5 anos, e hoje, por força de nova legislação, são centros educacionais, de responsabilidade da área educacional e não mais assistencial, como era. Agora, além

de cuidar, os Cemei's educam as crianças. Esta nova unidade abre 120 novas vagas. A verba vem do Governo Federal, através do Ministério da Educação, com contrapartida de recursos próprios do município, além da sessão da área.

REFORMA e AMPLIAÇÃO

Também visando ampliação de vagas para crianças, o Cemei Nossa Senhora Aparecida, situado entre os bairros João XXII e Consalter I e II, está recebendo obras de reforma e ampliação. Estão sendo construídas duas no-

vas salas de aula, lavanderia e remodelação completa das instalações internas e pintura geral. Com isso, a unidade que hoje atende 100 crianças, passará a receber até 150.

NOVA UBS

A nova UBS – Unidade Básica de Saúde – do Bairro Deville, ficará localizada ao lado do novo Cemei. Tem por finalidade atender uma nova população daquela região, moradores do Deville, I e II, Portal das Primaveras, Vale do Sol e Jardim Glória. Com a grande demanda imobiliária

naquela área, com centenas de novas moradias construídas ou em construção, aumentou significativamente a população da região, e, com isso, a consequente procura por serviços de saúde e o esgotamento da capacidade da UBS do Santa Clara em atender. Este novo posto de saúde atenderá com 03 novas equipes do PSF – Programa Saúde da Família, entre outros serviços de saúde.

VISITA

O Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues acompanhado do Secretário Muni-

cipal de Obras, José Carlos Mignaca e do representante da empresa construtora, estiveram visitando todos os canteiros de obras na manhã da quinta-feira (12). Recebeu informações e passou orientações. No final se mostrou satisfeito pois todas as frentes de trabalho estão seguindo rigorosamente o cronograma planejado. Segundo o Secretário de Obras, Mignaca, as novas unidades deverão ser entregues à população em até nove meses. Assessoria de Imprensa.

Circuito Cultural DUKE ENERGY alcança 30 mil espectadores

Neste ano, dois projetos artístico-educacionais foram levados gratuitamente a 66 cidades paulistas e paranaenses

Pelo quarto ano consecutivo, o Circuito Cultural promovido pela Duke Energy vem percorrendo a região da Bacia do Paranapanema, contabilizando 160 mil espectadores nas cidades visitadas. Somente neste primeiro semestre de 2014 foram 66 cidades visitadas e 31 mil espectadores nos dois espetáculos teatrais conduzidos pelo grupo Teatro de Tábuas: A Lenda da Gralha Azul, dentro do projeto Contação de Histórias, e a Mãe do Ouro, que integra o projeto Canções

Populares. O Circuito Cultural ainda incluiu na programação deste ano oficinas de cinema gratuitas, ministradas em seis cidades, apresentando as principais teorias e técnicas cinematográficas com o objetivo de estimular a produção local.

Mãe do Ouro

Este espetáculo cênico-musical, apresentado em forma de cortejo de rua, levou um pouco do folclore brasileiro a 32 cidades próximas das hidrelétricas operadas pela Duke Energy, alcançando um

público de 17 mil moradores. Coletada pelo grande folclorista brasileiro Luís da Câmara Cascudo, a estória da Mãe do Ouro é contada em três paradas de cerca de 30 minutos cada. Sempre tendo como ponto de partida uma escola municipal, o cortejo desfila pelas ruas convidando o público a acompanhar, cantar, ouvir e partilhar parte desse imenso universo cultural.

A Lenda da Gralha Azul

A peça foi apresentada em 69 escolas municipais de

34 cidades, para um público de mais de 13 mil alunos. Levando a estrutura de um grande livro cênico, dois palhaços meigos e divertidos contaram às crianças histórias e memórias do Rio Paranapanema e de suas matas e sítios ribeirinhos, com personagens do passado e também de agora. Além do espetáculo para os alunos, foi realizado um workshop de contação de histórias destinado aos professores e arte-educadores, visando apoiá-los nas atividades de estímulo à leitura.



O projeto Contação de Histórias chegou às seguintes cidades paranaenses: Paranapoema, Jardim Olinda, Itaguaçu, Santa Inês, Santo Inácio, Lupionópolis, Cafeara, Inajá, Rancho Alegre, Sertaneja, Jataizinho, Leopoldo, Itamaracá, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio do Caiuá e Diamante do Norte.

Já o Canções Populares visitou, no Paraná: Terra Rica, Centenário do Sul, Porecatu, Florestópolis, Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Ibiçporã, Santa Mariana, Andaraí, Cambará, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Carlópolis e Siqueira Campos.

Liberação de Recursos para Cruzeiro do Sul

No dia 13 do corrente, o Prefeito Ademir Mulon de Cruzeiro do Sul recebeu no Gabinete do Paço Municipal o assessor parlamentar Wilson Santana, representando o Deputado Federal Nelson Padovani, onde o parlamentar fez a indicação de emenda no valor de R\$ 150.000,00 para o Município de Cruzeiro do Sul, que destinar-se-ão a aquisição de equipamentos para a atenção básica na área de saúde.

Segundo o Prefeito Ademir Mulon os recursos serão destinados para aquisição de veículo e equipamentos que serão alocados nas instalações da rede municipal de saúde, incrementando assim o atendimento à saúde básica, sobretudo com o objetivo de aparelhar os setores e profissionais de saúde visando sempre aprimorar a qualidade no atendimento à população cruzeirense.



Na oportunidade, o Prefeito Ademir Mulon noticiou também, que daqui alguns dias o município de Cruzeiro do Sul receberá uma pá carregadeira e um caminhão basculante novos e que também foram conquistados por meio de indicação de outros parlamentares. Salientou ainda que haverá a execução

de 21.779,71 m² de pavimentação asfáltica em várias ruas da cidade, por meio de financiamento junto ao Governo do Estado através da SEDU/ PARANACIDADE.

Todos os pleitos já foram licitados e os processos estão em fase de análise junto aos órgãos competentes.

LIBERTAS

TAMEN

25^o

FESTA DAS NAÇÕES

FLORAI

Shows

Bailes

Comidas Típicas

Parque de Diversões

21/06 *Sábado*

Barracas Típicas com som ao vivo e Parque de Diversões

23:00 - Baile na Barraca da APAE com Lucas e Igor Lima + DJ

22/06 *Domingo*

12:00 - Almoço nas Barracas Típicas com som ao vivo e Parque de Diversões

15:00 - Show de Prêmios / APAE

1º Prêmio - R\$ 5.000,00

2º Prêmio - R\$ 1.000,00

3º Prêmio - R\$ 600,00

4º Prêmio - R\$ 400,00

20:00 - Show com Banda Fonte Luminosa

19/06 *Quinta-Feira*

10:00 - Torneio de Truco / APAE

Premiação: 1º Lugar R\$ 1.500,00+Troféu

2º Lugar R\$ 300,00+Troféu

3º Lugar R\$ 100,00+Troféu

20:00 - Abertura da Festa com Show Pirotécnico

Show com a Banda Brasil 2000 e João Moretti

Barracas Típicas e Parque de Diversões.

20/06 *Sexta-Feira*

Show com a Banda Metrô

Barracas Típicas com som ao vivo e Parque de Diversões

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE FLORAI

PROVOPAR E COMUNIDADE

INFORMAÇÕES: (44) 3242-1292

Prefeitura Municipal de
Jardim Olinda

Decreto nº 657/2014 de 13/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 690/2013 de 27/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (fifteen thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0024.2.051.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
512 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.365.0024.2.120.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 000 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
513 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
08.009.13.392.0008.2.094.	GESTÃO DE CULTURA E EVENTOS		
511 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total Suplementação:		15.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
99.000.00.000.0000.0.000.	RRSERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
488 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	
Total Redução:		15.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , 1
Paraná, em 13 de junho de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 660/2014 de 16/06/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 668/2013 de 04/07/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (thirty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0024.2.054.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 103		
166 - 3.3.90.30.00.00	1103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0024.2.056.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 107		
169 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.365.0024.2.055.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104		
175 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total Suplementação:		30.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0024.2.054.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 103		
164 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.0024.2.056.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 107		
170 - 3.3.90.39.00.00	1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.365.0024.2.055.	GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104		
173 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
Total Redução:		30.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , 1
Paraná, em 16 de junho de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 80

DECRETO Nº 63/2014

SÚMULA: Dispõe sobre expediente nas datas de jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 56, parágrafo único da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012 - Lei Geral da Copa.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder executivo, nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol será:

-1º JOGO - 12/06 - BRASIL X CROÁCIA - 17HS - TERMINO DO EXPEDIENTE ÀS 16HS
-2º JOGO - 17/06 - BRASIL X MÉXICO - 16HS- TERMINO DO EXPEDIENTE ÀS 15HS
-3º JOGO - 23/06 - BRASIL X CAMARÕES -17HS-TERMINO DO EXPEDIENTE ÀS 16HS

Art. 2º - A medida, todavia não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 65/2014

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 23 de junho de 2014, o Jovem: **ELTON ANTONIO CARRILHO BERA** – R.G. Nº 7.832.683-2 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CC-6**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 16 dias do mês de Junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Depº de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **118/2014 – ME**.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa **L.B. FERNANDES CONSTRUÇÕES – ME**.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS

VALOR: **R\$. 263.910,69** (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/06/2014 à 17/06/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	102/2014
b) Licitação Nº	:	06/2014-TP
c) Modalidade	:	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação:	:	17/06/2014
e) Data da Adjudicação :	:	17/06/2014
f) Objeto Homologado :	:	Pavimentação e recape de vias urbanas

g) Fornecedores e Itens Vendedores

1895 – L.B. FERNANDES CONSTRUÇÕES - ME	RS 263.910,69
CNPJ: 19.267.627/0001-31	
Valor Total Homologado – RS. 263.910,69	

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).

5	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
15.452.0005.1009	Pavimentação e/ou recape de ruas e avenidas
785	fonte de recurso
423	ficha
4.4.90.51.00.00.00	obras e instalações

Florai, 17 de junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **119/2014 – ME**.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa **CONSTRUTORA SERPE LTDA**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR

VALOR: **R\$. 178.890,00** (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/06/2014 à 17/06/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	103/2014
b) Licitação Nº	:	07/2014-TP
c) Modalidade	:	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação:	:	17/06/2014
e) Data da Adjudicação :	:	17/06/2014
f) Objeto Homologado :	:	Construção da cobertura de quadra escolar

g) Fornecedores e Itens Vendedores

1363 – CONSTRUTORA SERPE LTDA	RS 178.890,00
CNPJ: 75.678.771/0001-31	

Valor Total Homologado – RS. 178.890,00

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
12.365.0006.2.022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Creches e Educação.
4.4.90.52.00.00.00	Obras e Instalações

Florai, 17 de junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: **JOSÉ CARLOS RATTI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, desta municipalidade, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente o período aquisitivo de **1997 à 2001**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de **17 de junho de 2014 à 14 de setembro de 2014**, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **15 de setembro de 2014**.

Paço Municipal " Oswaldo da Silva ", aos 16 dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 891/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Institui tratamento especial ao Microempreendedor Individual – MEI, no âmbito do Município, de conformidade com a Lei Federal n.º 128/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Esta Lei estabelece tratamento especial ao Microempreendedor – MEI, do Município de Inajá, conforme as normas gerais previstas na Lei Complementar Federal n.º 128/2008, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2.º Considera-se Microempreendedor Individual – MEI, para efeito de aplicação dos dispositivos especiais previstos nesta Lei, o empresário que optar por pertencer a essa categoria e que atenda todos os requisitos da Lei Complementar Federal n.º 128/2008.

Art. 3.º A liberação de Alvará de Licença de Localização e de inscrição no Cadastro de Prestador de Serviço sem Alvará, provisório ou definitivo, no caso do Microempreendedor Individual – MEI, respeitará os procedimentos básicos adotados por todos os órgãos responsáveis pela sua concessão.

Art. 4.º O Microempreendedor Individual – MEI, recolherá os impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, obedecidas as normas específicas prevista na Lei Complementar Federal n.º 128/2008.

Parágrafo único. O valor relativo ao ISSQN, caso o Microempreendedor Individual – MEI, seja contribuinte deste imposto, será regulamentado pela legislação federal e adotado pelo Município.

Art. 5.º O Microempreendedor Individual – MEI, será beneficiado com isenção das taxas de:

I – emissão de Laudo de Viabilidade do Uso do Solo ou de informações cadastrais;

II – Licença para Localização e de Fiscalização e Funcionamento;

III – Licença Sanitária e de Expediente, quando essa se referir a alvará ou inscrição para qualquer finalidade, expedido e anotado ou transferido (por unidade).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inajá, 16 de junho de 2014.

Aleides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2014 - PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART. 25 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a previsão para aquisição de peças e serviços de pintura, lataria, tapeçaria, adesivos e letreiros em veículos pertencentes a frota municipal durante o ano.

EMPRESA CONTRATADA:	IDENILSON TORAL - EPP
VALOR TOTAL:	R\$32.730,00 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta reais)
FORMA DE PAGAMENTO:	PARCELADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	07.003.26.782.0007.2703.3.3.90.30.00.00-1000
PARA PAGAMENTO:	07.003.26.782.0007.2703.3.3.90.39.00.00-1000
DATA: 16 DE JUNHO DE 2014.	

Aleides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ouirizona Mercceria Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Lanchonete Big Lanches Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	---

JORNAL
Regional
SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI N.º 890/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

(AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

SÚMULA: Autoria a concessão geral anual nos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Inajá – PR, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, autorizado a proceder a revisão geral anual nos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Inajá, Estado do Paraná, em 5.5627 (cinco vírgula cinqüenta e seis e vinte e sete por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2014.

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Prefeitura do Município de Inajá, 05 de junho de 2014.

Aleides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2014 – P. M. L. NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO A ALUNOS PERTENCENTES AO PROGRAMA “EDUCANDO COM O KARATE” PARA AULAS E PARTICIPAÇÕES EM CAMPEONATOS DA MODALIDADE ESPORTIVA, NA QUAL RECEBEM AULAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO COM EMPRESA DO RAMO

EMPRESA CONTRATADA

PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL: ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS
TROVANI LTDA - ME

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$990,00 (NOVECIENTOS E
NOVENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UTILIZADA PARA PAGAMENTO: 10.007.27.812.002.2110 3.3.90.30.00.00-1000

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 05 DE JUNHO DE 2014

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.**

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 -FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 03 de julho de 2014 até às 08h15m.

Abertura das Propostas: 03 de julho de 2014 às 08:30hs
Informações:(44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 –PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE
PARA PRESTAÇÃO DE FISIOTERAPIA – 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de saúde para prestação de serviços de fisioterapia conforme tabela CONFITTO. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente termo no jornal de circulação da região, na Prefeitura Municipal de Florai, sita à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 177, CEP 87185-000 (fone-fax) 44 – 3242-1292, na cidade de FLORAÍ – Paraná. Solicitações de inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2014/2015, poderá ser efetivada a qualquer momento a partir de 23 de junho de 2014, na sede da PREFEITURA, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Florai.

FLORAÍ/PR, em 17 de Junho de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 120/2014 – MF.

REF.: DISPENSA nº. 35/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa CLÍNICA DE NEUROLOGIA INFANTIL MARINGÁ S/S - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS DE NEUROLOGIA INFANTIL, EM CRIANÇAS DE 0 A 15 ANOS.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: de 17/06/2014 à 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2014 – MF.

REF.: DISPENSA nº. 42/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa DIEGO FELIPE MOREIRA TAMIOZZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA NO PROJETO PIA E TAMBÉM AULAS DE MÚSICA COM NOSSA MELHOR IDADE.

VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: de 17/06/2014 à 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/06/2014

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação - Exercício 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.132 de 17 de julho de 2009, e;
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação - Exercício 2014, que integra esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Oswaldo da Silva”, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradoprf@coloradoprf.pr.gov.br
coloradoprf.com.br

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 08 de Julho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em construção de 03 (três) grilhões para captação de água conforme projeto na Rua Espírito Santo na cidade de Colorado, sob empreitada global tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 20 de Junho de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DA
TOMADA DE PREÇO- Nº 007/2014

O Prefeito do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2014, que trata da contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas no Jardim Glória do município de Colorado, foi declarada DESERTA, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 04 de Julho de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Presidente

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 07 de Julho de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas no Jardim Glória do município de Colorado, sob empreitada global tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 20 de Junho de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Maio de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica de Saúde, do Município de Nossa Senhora das Graças, conforme Anexo I - Termo de Referência, deste Edital

Preço Máximo: R\$ 14.224,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Abertura: 02 de Julho de 2014, às 11h30min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 02 de Julho de 2014, até às 11h00min horas, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, nº 131 – Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná. Os interessados deverão retirar pessoalmente o edital e demais informações, que se encontram à disposição, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O edital será entregue de forma impressa.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 17 de Junho de 2014.

João Pineli Pedroso
Prefeito Municipal

Pedro Gonçalves França
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOAO PINELI PEDROSO, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que será realizado no dia 02/07/2014, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em conformidade com as especificações constantes nos anexos deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00min do dia 02/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 11h00min do dia 02/07/2014.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, localizada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131 Fone: (44) 3312-1150, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 17 de Junho de 2014.

João Pineli Pedroso
Prefeito Municipal

Pedro Gonçalves França
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 805 - Fone (0xx44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-63

LEI N.º 880/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alteração do Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, por anexação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como urbana a área sub urbana constituída pelo imóvel abaixo descrito:

LOTE DE TERRAS SUB URBANO SOB O N.º 60 – Com área de 12.100 M², situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Município de Itaguajé – PR, o qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:

Partindo do marco **P1**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.532,27** m Norte e **400.331,26** m Leste, Datum horizontal **SAD-69 Brasil (IBGE)**, referida ao meridiano central **51º WGr** seguindo com a distância de **276,55** m e azimute plano de **00º12'09"** confrontando neste trecho com a **quadra n.º: 58-A e o lote n.º: 59** chega-se ao marco **P2** definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,81** m Norte e **400.332,23** m Leste, deste seguindo com distância de **50,00** m e azimute plano de **90º12'09"** confrontando neste trecho com a **Rua Amazonas**, chega-se ao marco **P3** definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,64** m Norte e **400.382,23** m Leste, deste seguindo com distância de **292,33** m e azimute plano de **180º12'09"** confrontando neste trecho com a **quadra n.º: 59-A e o lote n.º: 61** chega-se ao marco **P4** definido pela coordenada plana UTM **7.497.516,33** m Norte e **400.381,20** m Leste, deste seguindo com distância de **17,62** m e azimute plano de **298º27'20"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P5** definido pela coordenada plana UTM **7.497.524,83** m Norte e **400.365,77** m Leste, deste seguindo com distância de **15,78** m e azimute plano de **297º52'51"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P6** definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,30** m Norte e **400.351,88** m Leste, deste seguindo com distância de **10,27** m e azimute plano de **275º42'15"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P7** definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,39** m Norte e **400.341,67** m Leste, deste seguindo com distância de **10,47** m e azimute plano de **263º25'13"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P1** denominado por ponto inicial.º.

Art. 2.º - A área constante do artigo anterior fica a partir desta lei, incorporada ao perímetro urbano desta Cidade de Itaguajé, e será destinada para Conjunto Habitacional

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 16 de Junho de 2.014.

Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL RURAL: **Lote nº 7/8/Rua Duque de Caxias-Parte/60.**

Origem: Unificação dos lotes nº 7, 8, Rua Duque de Caxias-Parte e 60,

Gleba nº: 01, Colônia Governador Lupion, Situado na Rua Amazonas.

Município: Itaguajé.

Comarca: Colorado.

Estado: Paraná.

Área do Lote: **14.100,00 m².**

NORTE.: Com a Rua Amazonas.

LESTE.: Com a quadra nº 59-A e com o lote nº 61.

SUL.: Com a Corrego Lupion.

OESTE.: Com a quadra nº 58-A e o lote nº 59.

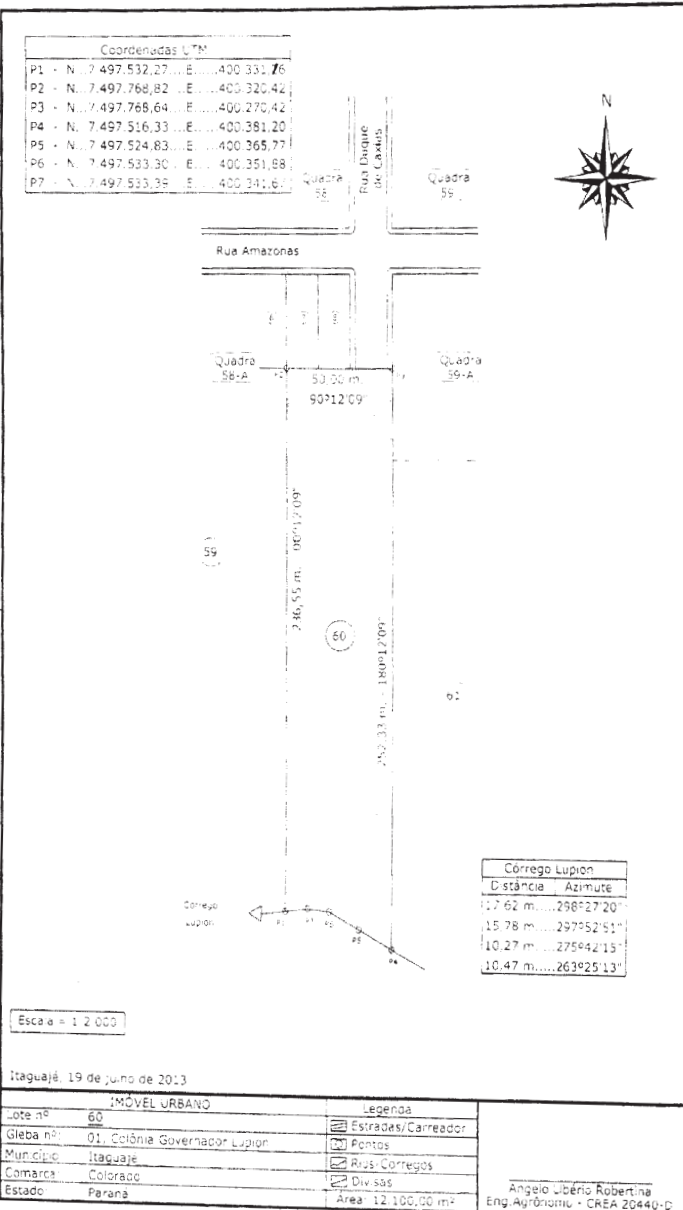
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, definido pela coordenada plana UTM **7.497.532,27** m Norte e **400.331,26** m Leste, Datum horizontal **SAD-69 Brasil (IBGE)**, referida ao meridiano central **51º WGr** seguindo com a distância de **276,55** m e azimute plano de **00º12'09"** confrontando neste trecho com a **quadra n.º: 58-A e o lote n.º: 59** chega-se ao marco **P2** definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,81** m Norte e **400.332,23** m Leste, deste seguindo com distância de **50,00** m e azimute plano de **90º12'09"** confrontando neste trecho com a **Rua Amazonas**, chega-se ao marco **P3** definido pela coordenada plana UTM **7.497.808,64** m Norte e **400.382,23** m Leste, deste seguindo com distância de **292,33** m e azimute plano de **180º12'09"** confrontando neste trecho com a **quadra n.º: 59-A e o lote n.º: 61** chega-se ao marco **P4** definido pela coordenada plana UTM **7.497.516,33** m Norte e **400.381,20** m Leste, deste seguindo com distância de **17,62** m e azimute plano de **298º27'20"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P5** definido pela coordenada plana UTM **7.497.524,83** m Norte e **400.365,77** m Leste, deste seguindo com distância de **15,78** m e azimute plano de **297º52'51"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P6** definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,30** m Norte e **400.351,88** m Leste, deste seguindo com distância de **10,27** m e azimute plano de **275º42'15"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P7** definido pela coordenada plana UTM **7.497.533,39** m Norte e **400.341,67** m Leste, deste seguindo com distância de **10,47** m e azimute plano de **263º25'13"** confrontando neste trecho com o **Corrego Lupion**, chega-se ao marco **P1** denominado por ponto inicial

Obs: Levantamento efetuado "em concordância" com a Planta Geral do Município de Itaguajé

Itaguajé - Pr. 13 de junho de 2.013

Angelo Libério Robertina
Eng Agrônomo – CREA/PR-20.440/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2014 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 94/2014 Processo de Licitação: 88/2014 Data do Processo: 13/06/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 88/2014.
b) Licitação Nº.: 31/2014-DL.
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
d) Data Homologação: 13/06/2014.
e) Data da Adjudicação: 13/06/2014. Sequência: 0.
f) Objeto da Licitação: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO REFERENTE A 12 HRS/AULA, SENDO 8 HRS/AULA DE OFICINA DE LITERATURA E CONTACÇÃO DE HISTÓRIAS E 4 HRS/AULA DE PLANEJAMENTO EM ARTES PARA OS PROFESSORES DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Class. de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002928 - MIX TREINAMENTOS E TURISMO	1	0,0000	2.448,00
	1		2.448,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.79.00.00.00.00 (153)

Ourizona, 13 de Junho de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnfnet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CARTA CONVITE N.º 02/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – PR.

Valor Máximo: R\$ 14.285,33 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Tipo: Menor preço Global

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

torna público que se encontra em **EDITAL**, o processo de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade **CARTA CONVITE** com o objeto acima descrito.

A proposta da presente licitação deverá ser efetuada por Vossa Senhoria, em papel timbrado com modelos próprios de vossa empresa, e acompanhada de toda documentação exigida, (Certidões: FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA – validade dentro do período desta), bem como: **Carta de credenciamento, Declaração de renúncia, Declaração de idoneidade, Declaração de recebimento e acesso à documentação**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Os envelopes: (01) com a documentação, e a proposta (02) deverão ser protocoladas no Setor de Tributação, até o **dia 30/06/2014, até às 09:00 horas**, e entregues na sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, e serão abertos no mesmo dia às **10:00 horas**, pela Comissão Permanente de Licitação.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal, no horário de expediente normal, ou seja, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h00min horas de Segunda a Sexta-feira.

Paço Municipal, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 17 de Junho de 2014.

João Pineli Pedroso
Prefeito Municipal

Adevanir Zanela
Presidente – CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,

ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor João Pineli Pedroso, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº 085/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014	
Contratada: PRÓ – SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ N: 07.344.756/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em comercialização de medicamento especial, para atendimento de forma emergencial, a gestante do Município de Nossa Senhora das Graças – Pr.	
Valor Total Homologado: R\$ 7.920,00	
Vencimento: 31.12.2014	
Dotação Orçamentária: 07.001.10.301.0007.2705.33.90.30.00.00.01000 07.001.10.301.0007.2705.33.90.30.00.00.01303 07.001.10.301.0007.2708.33.90.30.00.00.31495 07.001.10.301.0007.2709.33.90.30.00.00.31497	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO PINELI PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014

Ref. Pregão Presencial nº 17/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ. 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pineli Pedroso, portador da cédula de identidade RG: 929.604 SSP/PR, e do CPF: 208.323.389-15.

CONTRATADA: PRÓ – SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 07.344.756/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes, 259, Zona 05, Maringá, Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de consumo para ser utilizado no programa de qualificação das ações de vigilância em saúde – Vigia Sus, convenio com o Governo do Estado do Paraná e o Município de Nossa Senhora das Graças.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 10.105,75 (Dez Mil, Cento e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 17 de Junho de 2014

João Pineli Pedroso
Prefeito Municipal
Contratante

PRÓ – SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ nº 07.344.756/0001-05
Contratado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a Lei nº 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: -/-
b) Licitação nº: 17/2014
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data Homologação: 17/06/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de consumo para ser utilizado no programa de qualificação das ações de vigilância em saúde – Vigia Sus, convenio com o Governo do Estado do Paraná e o Município de Nossa Senhora das Graças.

f) Fornecedor e Item declarado Vencedor:
Fornecedor: PRÓ – SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.344.756/0001-05

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	UN	2	Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor	Incoterm	75,75	151,50
2	UN	1	Caixa térmica de 45 litros com tampa, estrutura de polietileno de alto impacto, com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, fácil limpeza, resistentes a manchas e odores. Com isolamento em espuma de uretano.	Invicta	449,00	449,00
3	UN	5	Gelo reutilizável 21,5x14,5x2,5 cm	Gelox	12,05	60,25
4	UN	5	Gelo reutilizável 17,9x7x2,5 cm	Gelox	9,50	47,50
5	CX	50	Luva de látex para procedimento 100 unidades tamanho grande	Supermax	19,45	972,50
6	CX	100	Luva de látex para procedimento 100 unidades tamanho médio	Supermax	19,45	1.945,00
7	CX	100	Luva de látex para procedimento 100 unidades tamanho pequeno	Supermax	19,45	1.945,00
8	CX	100	Luva de látex para procedimento 100 unidades tamanho extra pequeno	Descarpack	19,45	1.945,00
9	UN	3000	Seringa descartável 3 ml sem agulha	Descarpack	0,18	540,00
10	UN	3000	Seringa descartável 5 ml sem agulha	Descarpack	0,20	600,00
11	UN	2000	Seringa descartável 10 ml sem agulha	Descarpack	0,38	760,00
12	UN	500	Agulha descartável 13x4,5	Descarpack	0,10	50,00
13	UN	500	Agulha descartável 25x16	Descarpack	0,14	70,00
14	UN	2000	Agulha descartável 25x7	Descarpack	0,10	200,00
15	UN	2000	Agulha descartável 25x8	Descarpack	0,10	200,00
16	UN	1000	Agulha descartável 40x12	Descarpack	0,17	170,00

Valor Total Homologado – R\$ 10.105,75 (Dez Mil, Cento e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 17 de Junho de 2014

JOÃO PINELI PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.399/0001-63

LEI Nº 882/2014.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) destinado ao pagamento de alimentação e transporte e moradia, destinado aos médicos dos Programas PROVAB, Projeto MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, conforme Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), destinado a atender despesas ao Programa Projeto Mais Médicos para o Brasil,

§ Único – As despesas decorrentes do presente Crédito Especial, correrão à seguinte dotação do Orçamento vigente para 2014:

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	VALOR
07.000	Departamento de Saúde		
07.001	Fundo Municipal de saúde		
07.001.103010012.2022	Manutenção das Ações de Saúde.		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	000	7.200,00
3.3.90.48.96.00.	Auxílio a Pessoa Física	000	12.000,00
Total do Crédito			19.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art.1º, desta Lei, será considerado o Excesso de Arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas da receita orçamentária do município:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.2.1.01.02.00.00	Transferência do FPM	000	19.200,00
TOTAL			19.200,00

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2014. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2014, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAJÉ, 16 de Junho de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 881/2014

Súmula: Referenda denominação dada à Logradouro Público nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica referendada a denominação de "RUA YAMATO OHNO", constante na Planta Geral da Cidade, denominada anteriormente de "RUA CEARÁ".

Art. 2º - Em consequência da presente Lei, fica extinto o nome de "RUA CEARÁ".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 16 de Junho de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopm@coloradopm.gov.br
coloradopm.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE EDITAL.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no jornal o regional nº 2693 em 08/06/2014, página 4 e 14 a data da abertura dos referidos pregões nº 57, 58, 59 e 60.

Onde se lê
..... do dia 25 de Junho de 2014

Leia-se:
..... do dia 30 de Junho de 2014

As demais disposições contidas no Aviso do Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 16 de Junho de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

DECRETO Nº 139/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.08.001	08.001.12.361.0010.2018	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
185	3.3.90.30.00.00.00	Divisão do Ensino Fundamental	
108	3.3.90.39.00.00.00	Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental	
		Material de Consumo	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
08.002	08.002.12.365.0010.2019	Divisão da Educação Infantil	
204	3.3.90.30.00.00.00	Desenvolver as Atividades da Educação Infantil	
209	3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
08.006	08.006.13.392.0012.2023	Divisão Artística, Cultural e Histórica	
244	3.3.90.30.00.00.00	Difundir as Atividades Artísticas, Culturais e Históricas	
248	3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
09	09.001	Secretaria Municipal de Saúde	
09.001	09.001.10.301.0007.2025	Fundo Municipal de Saúde	
277	3.3.90.32.00.00.00	Desenvolver as Ações dos Blocos do Fundo de Saúde	
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.000,00
10	10.001	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
10.001	10.001.08.244.0008.2027	Fundo Municipal de Assistência Social	
315	3.3.90.30.00.00.00	Desenvolver as Atividades Assistenciais	
318	3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 138.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.08.003	08.003.12.361.0010.2020	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
225	4.4.90.52.00.00.00	Divisão do Transporte Escolar	
		Desenvolver o Transporte Escolar Municipal	
		Equipamentos e Material Permanente	77.000,00
08.006	08.006.13.392.0012.2023	Divisão Artística, Cultural e Histórica	
241	3.1.90.13.00.00.00	Difundir as Atividades Artísticas, Culturais e Históricas	
247	3.3.90.36.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00
09	09.001	Secretaria Municipal de Saúde	
09.001	09.001.10.301.0007.2025	Fundo Municipal de Saúde	
275	3.3.90.30.00.00.00	Desenvolver as Ações dos Blocos do Fundo de Saúde	
		Material de Consumo	45.000,00
10	10.001	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
10.001	10.001.08.244.0008.2027	Fundo Municipal de Assistência Social	
319	4.4.90.52.00.00.00	Desenvolver as Atividades Assistenciais	
		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total das Anulações.....R\$ 138.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA. Nº.078/2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 278.150.938-84, RG Nº 10387481-5-SP, ASSESSOR JURIDICO, no período de aquisitivo de 01.04.2013 à 31.03.2014, a partir de 18 de junho de 2014..., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992,(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 16 de Junho de 2014..

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA
FUNCIONÁRIO.

PORTARIA .Nº. 079/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 012/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Súmula: Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município.
ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o falecimento do Senhor **HERMINIO CONSOLI**, um dos desbravadores e pioneiros do desenvolvimento do Município de Inajá, ocorrido hoje, 12 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º – Luto Oficial de três dias e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia de hoje, 12 de junho de 2014, e até o término das cerimônias de sepultamento.

Art. 2.º – Os serviços considerados essenciais não serão interrompidos, devendo estes serem prestados segundo a necessidade de cada caso.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Itaguajé**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 88.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 47/2014 de 16/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 882/2014 de 16/06/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0012.2.022.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
379 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
380 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	7.200,00
	12.000,00
Total Suplementação:	
19.200,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00

Fonte: 1000

Total da Receita:

19.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 16 de junho de 2014.

 **JAIRO AUGUSTO PARRON**
PREFEITO MUNICIPAL

 **EMERSON MARTINS DE SOUZA**
CONTADOR - CRC 055860/O-9

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1514 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 80/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: RPP DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 322.700,00 (trezentos e vinte e dois mil e setecentos reais)

Data da Assinatura: 12 de junho de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 12 de junho de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA		TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2014 - TP	
CNPJ: 76.282.672/0001-07	77/2014	Processo Administrativo:	
RUA BELA VISTA, 1014	74/2014	Processo de Licitação:	
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	16/05/2014	Data do Processo:	
	Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2014
b) Licitação Nr.: 5/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/06/2014
e) Data da Adjudicação: 12/06/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)	
	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
-003070 - R FF DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP	1	0,0000	322.700,00
			322.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.024.4.4.90.51.00.00.00 (470)

Ourizona, 12 de Junho de 2014.

 **Prefeitura do Município de Colorado**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorador@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 158/2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 47/2014

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....BRUNO DE O. BERGAMASCHI & CIA LTDA EPP

OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de medicamentos com entrega imediata das farmácias locais no município de Colorado, Distrito Alto Alegre:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.168,29 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Fornecedor
2	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG C/20	Cx	30,00	26,880	2.795,50	BAYER
28	AMIODARONA 2,5 + HIDROCLOROTIAZIDA 25 C/30	Cx	75,00	9,080	681,00	ACHE
29	AMIODARONA 50 + HIDROCLOROTIAZIDA 25 C/30	Cx	125,00	15,160	1.895,00	ACHE
65	ATENOLOL 100MG/28 COMP	Cx	150,00	59,410	8.911,50	BIOSINTETICA
68	ATORVASTATINA 10 MG C/60	Cx	37,00	80,700	2.985,90	FMS
69	ATORVASTATINA 20 MG C/30	Cx	25,00	40,360	2.017,60	FMS
70	ATORVASTATINA 40 MG C/30	Cx	75,00	90,700	6.802,50	FMS
126	CARISOPRODOL - 125MG + DICLOF SOD 50 + PARACETAMOL 500 MG + CAFENA 30 MG C/12 COMP	Cx	125,00	12,990	1.623,75	SANOFI-AVENTIS
127	CARISOPRODOL + DIPIRONA + VITAMINA B1 + VITAMINA B12 + VITAMINA B6 C/20	Cx	125,00	20,790	2.598,75	ACHE

128	CARISOPRODOL - 125MG + VITAMINA B1 + VITAMINA B12 + VITAMINA B6 C/20	Cx	125,00	2,770	908,75	FARMASA
129	CEFTIRAXONA 1G INJ C/1	Cx	625,00	20,480	12.800,00	EUROFARMA
130	CEFTIRAXONA 500MG INJ C/1	Cx	312,00	12,580	3.924,96	EUROFARMA
131	CETOCONAZOL 20 MG 100ML S/IMPREG	VIDR	62,00	44,080	2.732,96	JANSSEN CILAG
132	CETOCONAZOL 20 MG CREME	TUB	125,00	25,220	3.152,50	JANSSEN CILAG
148	CLOSTAZOL 100MG C/30 COMP	Cx	75,00	44,450	3.333,75	LIBBS
149	CLOSTAZOL 100MG C/30 COMP	Cx	150,00	44,500	6.675,00	LIBBS
150	CLOSTAZOL 50MG C/30 COMP	Cx	150,00	22,190	3.328,50	LIBBS
170	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 + CAFENA 60 C/15	Cx	62,00	14,960	927,52	ASPEN
171	CLOR CICLOBENZAPRINA 5 + CAFENA 60 C/15	Cx	62,00	16,660	1.032,92	ASPEN
191	CLORIDRATO DE BAMIPLINA 600 MG 20DR	Cx	150,00	34,700	5.205,00	CHIESI FARMA
192	CLORATO DE BENZIDAMIDA COLUTORIO 150 ML	Fr	75,00	12,850	963,75	ACHE
193	CLORATO DE BENZIDAMIDA PASTI C/20	Cx	45,00	10,580	476,10	ACHE
194	CLORATO DE BENZIDAMIDA SACH C/16	Cx	30,00	26,310	789,30	ACHE
204	CLORIDRATO DE CLOREZAPRINA 5MG C/30 COMP	Cx	45,00	20,280	907,00	HYPERMARCAS
211	CLORIDRATO DE DILTIAZEM SR 120 MG C/28	Cx	25,00	34,730	868,25	BOEHRINGER
214	CLORIDRATO DE EPINASTATINA 10MG 5ML 50ML X/1	VIDR	30,00	25,210	756,30	ACHE
218	CLORIDRATO DE PINDOLOL 100MG 10 C/30	DE	30,00	57,880	1.734,40	BOEHRINGER
225	CLORIDRATO DE PINDOLOL 100MG 10 C/30	FR	30,00	34,330	1.029,90	ALLERGAN
233	CLORIDRATO DE PINDOLOL 100MG 10 C/30	UNI	45,00	24,850	1.118,25	NOVARTIS
234	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 100MG 10 C/30	Cx	45,00	6,950	312,75	NOVARTIS
235	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 100MG 10 C/30	Cx	125,00	12,950	1.618,75	GLAXO
236	CLORIDRATO DE NEBIDOLOL 5MG C/28	Cx	30,00	67,100	2.013,00	BIOLAB SANUS
256	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG C/20 CP	Cx	45,00	46,720	2.102,40	GLAXO
257	CLORIDRATO DE SELEGILINA 5MG C/30	Cx	125,00	51,880	6.485,00	ABBOT
258	CLORIDRATO DE SOTALOL 120MG CP CX 30 COMP	Cx	45,00	60,880	2.739,60	BRISTOL
260	CLORIDRATO DE TAMINA 300MG 30DR	Cx	45,00	16,720	752,85	ROCHE
261	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	33,240	1.495,80	NOVARTIS
297	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	30,00	110,450	3.313,50	T.B.R. PHARMA
298	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	12,880	561,60	HYPERMARCAS
299	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	24,990	1.124,55	NOVARTIS
300	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	15,510	697,95	NOVARTIS
310	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	75,00	30,200	2.265,00	ASPEN
318	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	VIDR	30,00	12,810	384,30	SUPERIA
326	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	75,00	13,100	982,50	FMS
337	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	75,00	14,100	1.057,50	FMS
344	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Fr	75,00	28,790	2.159,25	CHIESI FARMA
372	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	15,00	42,690	640,35	SCHERING PLOUGH
373	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	12,00	68,250	819,00	BAYER
374	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	12,00	89,320	1.071,60	NOVARTIS
375	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	12,00	46,670	560,04	LIBBS
376	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	12,00	33,070	396,84	LIBBS
379	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	15,240	681,00	SUPERIA
380	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG C/30 COMP	CR	75,00	32,820	2.461,50	SUPERIA
392	ETOSSIMIDA 5% XPF 120ML	Fr	12,00	38,880	466,56	ASPEN
393	EXTRA FLORAL CAMOMILA 100 MG 10GR CR	TUB	30,00	19,780	593,40	BIOLAB SANUS
394	EXTRA FLORAL CAMOMILA 100 MG 10GR CR	Cx	25,00	25,660	641,50	ARESE PHARMA
412	FINA-ZODIPRINA 100MG 25 DR	Cx	45,00	9,190	413,55	ZODIAC
413	FINA-ZODIPRINA 100MG 25 DR	Cx	45,00	11,410	513,45	ZODIAC
424	FINASTERIDA 1 MG C/28	Cx	75,00	48,560	3.642,00	LIBBS
426	FINASTERIDA 1 MG C/28	Cx	75,00	41,440	3.108,00	LIBBS
428	FINASTERIDA 5MG C/28	Cx	75,00	24,560	1.842,00	LIBBS
434	FLORURACIL 100MG 10 C/30	Cx	30,00	11,470	344,10	VALEANT
435	MICRONIZADA 5% CRIME 15G	Cx	25,00	22,700	567,50	BIOSINTETICA
436	FLUTRINAZOL CR 15G	Cx	25,00	36,650	916,25	BIOSINTETICA
443	FOSE. SITALGIFLINA + CLOR	Cx	45,00	177,680	7.995,60	MERCK SHARP & DOHME
448	FOSFATO DE CLINDAMICINA 20 MG CR VAG 40GR	Cx	25,00	32,340	808,50	FMS
449	FOSFATO DISSOLVIDO DE BICAMETASINA + ASSOCIAT QES C/10 API IC	Cx	25,00	41,120	1.028,00	MARIAN
449	FOSFOMIDINA + TROMETAMOL C/10	Cx	25,00	34,720	868,00	ZAMBOM
530	LOSARTANA 50 + BELISATO ANLO 2,5 C/30	Cx	45,00	41,370	1.861,65	BIOSINTETICA
551	LOSARTANA 50 + BELISATO ANLO 2,5 C/30	Cx	45,00	41,370	1.861,65	BIOSINTETICA
552	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/14	Cx	45,00	26,590	1.196,55	SANDOZ
553	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/14	Cx	45,00	78,260	3.517,70	SANDOZ
554	LOXOPROFEN 60MG C/20	Cx	45,00	17,780	808,10	DAICHI SANKIO
566	MELNOLAN 50MG C/30 COMP	Cx	45,00	31,190	1.403,55	SUPERIA
567	MELNOLAN 75 MG C/30 COMP	Cx	45,00	16,880	756,00	SUPERIA
568	MELNOLAN 15MG INFETAYEL C/AMP	Cx	45,00	23,090	1.039,05	EUROFARMA
569	MEXIL 0,25 + METHIA 0,25 + ASSOC 20GR	TUB	12,00	10,290	123,48	FMS
575	Mexilol de hidrocloristeridina + dcl fin 10	Cx	45,00	46,490	2.092,05	ACHE
576	METINAMINA 120 + CLOR	Cx	45,00	14,170	637,65	GROSS
577	METIL DOPAM 50MG 30 CP	Cx	45,00	17,960	808,20	ASPEN
578	METIL DOPAM 50MG 30 COMP	Cx	45,00	35,030	1.576,35	ASPEN
599	NAN AR 80MG	Lata	75,00	53,080	3.981,00	NESTLE
600	NAN SI LACTOSE 400G	Lata	75,00	42,930	1.931,35	NESTLE
635	NITRATO DE OXICODONA 1% 20GR	TUB	25,00	24,290	607,25	VALEANT
639	NITROFLURANTONA 100 C/28	Cx	25,00	8,420	204,25	HYPERMARCAS
640	OLANZAPINA 10MG C/28	Cx	12,00	151,870	1.822,44	FMS
646	OMEFRAZOL 40MG C/14	Cx	30,00	27,880	836,40	ACHE
647	OMEFRAZOL 40MG C/7	Cx	30,00	14,590	437,70	ACHE
649	OMEFRAZOL MAGNESIO 20MG C/14	Cx	30,00	110,710	3.321,30	ASTRA ZENECA
650	OMEFRAZOL 10MG C/14	Cx	30,00	14,590	437,70	ACHE
661	PALM DE RETINOL + PIRIDONINA + TOCOPHOL C/30	Cx	12,00	15,100	182,16	MERCK
664	PANTOPRAZOL MAGNEZIO 40MG 14DRAT C/28	Cx	12,00	160,800	2.037,60	TAKEDA
665	PANTOPRAZOL SODICO 20 C/14	Cx	30,00	23,000	690,00	EUROFARMA
119	REPAGLINIDA 50MG 20 C/14	Cx	45,00	47,750	2.148,75	ROCHE
120	RESINURATO SODICO 150 MG/100MG	Cx	25,00	112,450	2.811,25	SANOFI-AVENTIS
728	SILETATO DE SALBUTAMOL 100 MG 200 DOSES	Cx	75,00	26,890	2.016,75	GLAXO
729	SILETATO DE SALBUTAMOL 2 MG 20 COMP	Cx	45,00	3,340	150,30	GLAXO
730	TELMISARTANA 80 + ANLOPINOLOL C/30	Cx	45,00	81,500	3.667,50	BOEHRINGER
731	TELMISARTANA 80 + ANLOPINOLOL C/30	Cx	45,00	81,500	3.667,50	BOEHRINGER
732	TELMISARTANA 80 + HIDROCLORIDATO C/30	Cx	45,00	109,250	4.916,25	BOEHRINGER
736	TELMISARTANA 80 MG + HCT 12,5 MG 30 COMP	Cx	45,00	109,250	4.916,25	BOEHRINGER
798	TILOMOLOLINA C/20 COMP	Cx	30,00	98,430	2.952,90	ACHE
799	TINAZAN 2MG C/30 COMP	Cx	45,00	33,430	1.507,35	NOVARTIS
800	TINAZAN 50 MG C/4 COMP	Cx	12,00	10,490	125,88	PFIZER
801	TINIDAZOL 100 MG + CLOR	Cx	25,00	43,870	1.316,10	NOVARTIS
804	TINIDAZOL 150 C/14 APPLIC	Fr	25,00	29,860	1.996,50	NOVARTIS
805	TREBENDINOL 100 MG 25ML	TUB	25,00	16,870	421,75	NOVARTIS
807	LIDIO AINA 2% CR 30 GR	Cx	25,00	10,680	267,00	NOVARTIS
808	TROFIMIDA COL 10MG 5ML	Cx	25,00	18,050	473,75	BAYER
810	VALER. DIFURCOTOLONA 1MG C/CLORURAI DOL 10	TUBO	25,00	24,010	600,25	GLAXO
811	VALERATO DE BUTAM + SILENACINA 1MG 5MG C/30 CREME	Cx	25,00	24,010	600,25	GLAXO
814	VALERATO DE BUTAM + SILENACINA 1MG 5MG C/30 CREME	DE	25,00	94,420	2.081,50	GLAXO
858	BIPROPRIONAL 300 C/30	Cx	75,00	44,420	3.331,50	GLAXO
859	CLOZANAPINA SR 0,25 C/30	Cx	150,00	42,700	6.405,00	ROCHE
862	CLONAZEPAM 30MG 30 C/30	Cx	45,00	13,320	594,90	ROCHE
863	Jerazepam 1mg c/30	Cx	75,00	16,320	1.224,00	WYETH